

...A O NOME DE VITOR HUGO...  
...IGALHAES AO CENTRO DE EDUCACAO...  
...S JOVENS DE PAJUGARA (CEJAD)...  
...CALZADO NA RUA OSVALDO RIZO...  
...DISTRITO DE PAJUGARA, EM MARACA...  
...E, NA FORMA QUE INDICA E... OUTRAS...  
...VIDÊNCIAS...  
...VER ADAPTO PARENTE DE ALBUQUERQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
10 OUT 2016 13h  
Nº 4975  
Jenina Jernan



LEI MUNICIPAL Nº 2 533 / 2016  
DE 11 / 08 / 2016

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*José Firmino Camurça Neto*  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**MARACANAÚ**

**AFIXADO**  
EM: 11/08/16  
*Ana Patrícia R. Cavalcante*  
MAY. 31520

**LEI Nº 2.533, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**DÁ O NOME DE VITOR *HUGO RIBEIRO MAGALHÃES* AO CENTRO DE EDUCAÇÃO DOS JOVENS DE PAJUÇARA (CEJAP), LOCALIZADO NA RUA OSVALDO RIZZATO, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

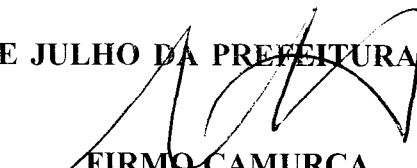
**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Dá o nome de **VITOR HUGO RIBEIRO MAGALHÃES** ao Centro de Educação dos Jovens de Pajuçara (CEJAP), localizado na Rua Osvaldo Rizzato, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a devida instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da via pública indicados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11  
DE AGOSTO DE 2016.**

  
**FIRMO CAMURÇA**  
**Prefeito de Maracanaú**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
023/2016 DE AUTORIA DO  
VEREADOR ADAUTO PARENTE  
DE ALBUQUERQUE.**

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430

